

**TERMO ADITIVO N° 049/2022 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL N° R024/2020 -
SMS.G/CPCS**

PROCESSO: 6018.2020/0043985-5
SEI 6018.2022/0038074-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA
MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E
SAÚDE - INTS

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES
E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL
DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTO
AMARO/CIDADE ADEMAR

OBJETO DO ADITAMENTO: Aquisição de Material Permanente para UBS
Jardim Selma com recurso de CONTRAPARTIDA -
BID Programa AVANÇA SAÚDE - SP , para o
período de agosto de 2022.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado pelo Coordenador de Saúde, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portadora da cédula de identidade RG n° [REDACTED], inscrito no CPF/MF n° [REDACTED], designado por **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo n° 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o n° 11.344.038/0020-60, requerimento CREMESP sob n° 048874, com estabelecimento à Rua Bacaetava, 191, Edifício Helbor UP Offices Berrini - Sala 1109 - CEP 04705-010 - Vila Gertrudes São Paulo/SP, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ JORGE URPIA**



1



LIMA, inscrito sob o CPF nº [REDACTED] e portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº R024/2020 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Segue plano para aquisição de equipamentos e mobiliário permanentes para a UBS Jardim Selma, por recurso do Programa Avança Saúde - BID, no valor de R\$ 178.080,16 (cento e setenta e oito mil, oitenta reais e dezesseis centavos) conforme cronograma de desembolso abaixo:

| PLANO ORÇAMENTÁRIO - UBS JARDIM SELMA | | |
|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | agosto-22 | TOTAL |
| INVESTIMENTO | R\$ 178.080,16 | R\$ 178.080,16 |
| TOTAL | R\$ 178.080,16 | R\$ 178.080,16 |

Dotação Orçamentária: nº 84.11.301.3003.5.204.4.4.50.52.00.00

CLÁUSULA SEGUNDA

1. O recurso terá que ser utilizado, em até 90 dias, sob pena de perda da utilização do mesmo, levando em conta que os processos de aquisições serão apresentados de forma individualizada por Unidade de Saúde.
2. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da aquisição dos equipamentos, para a respectiva prestação de contas e Patrimonialização, que deverá conter obrigatoriamente a planilha descritiva de pesquisa de preço por item de despesa, além da documentação comprobatória da regularidade da aquisição e do recebimento.
3. A Prestação de Contas será feito em caráter especial, acompanhada das notas fiscais dos materiais comprados e recibos de pagamento, em conformidade com os manuais de prestação de contas vigentes, via webssas destinado a SMS/CPCS.
4. Caso haja saldo financeiro remanescente após a aquisição dos materiais permanentes constantes no Anexo I, o montante correspondente deverá ser devolvido aos cofres municipais imediatamente após a prestação de contas.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. Os materiais permanentes adquiridos com base no presente Termo Aditivo deverão permanecer no mínimo 5 (cinco) anos na unidade destinatária, por se tratarem de contrapartidas ao BID em razão do contrato de Empréstimo 4641/0C-BR.
2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº 024/2020. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 09 de agosto de 2022

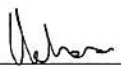


MARCELO DELLAQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL


JORGE URPIA LIM
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIAS
DE SAÚDE – INTS


MARTHA PESSOA FIGUEIREDO
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR

TESTEMUNHAS:



Nome:
RG:



Nome:
RG: 

Gisele Moreira Falcão
RF 641.440.1
Assessoria Técnica



MAPA DE DISTRIBUIÇÃO

| Mapa distribuição do mobiliário - UBS JARDIM SELMA | | | | |
|--|--|------------|-----------------------|-----------------------|
| SETOR | DESCRIPTIVO Material Permanente | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| Consultório Médico 1 | BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO | 1 | R\$ 1.750,00 | 1.750,00 |
| | OFTALMOSCÓPIO | 1 | R\$ 849,00 | 849,00 |
| | EQUIPO ODONTOLÓGICO | 1 | R\$ 21.305,00 | 21.305,00 |
| | MACA GINECOLÓGICA | 1 | R\$ 852,60 | 852,60 |
| Consultório Médico 2 | BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO | 1 | R\$ 1.750,00 | 1.750,00 |
| | BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA | 1 | R\$ 998,00 | 998,00 |
| | OFTALMOSCÓPIO | 1 | R\$ 849,00 | 849,00 |
| | EQUIPO ODONTOLÓGICO | 1 | R\$ 21.305,00 | 21.305,00 |
| Consultório Médico 3 | MACA GINECOLÓGICA | 1 | R\$ 852,60 | 852,60 |
| | BALANÇA DE BIOIMPEDÂNCIA | 1 | R\$ 899,00 | 899,00 |
| | BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA | 1 | R\$ 998,00 | 998,00 |
| | OFTALMOSCÓPIO | 1 | R\$ 849,00 | 849,00 |
| | MACA COM GRADE PARA OBESO | 1 | R\$ 2.000,00 | 2.000,00 |
| Consultório Médico 4 | MACA GINECOLÓGICA | 1 | R\$ 852,60 | 852,60 |
| | BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA | 1 | R\$ 998,00 | 998,00 |
| | OFTALMOSCÓPIO | 1 | R\$ 849,00 | 849,00 |
| Consultório Médico 5 | MACA GINECOLÓGICA | 1 | R\$ 852,60 | 852,60 |
| | BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA | 1 | R\$ 998,00 | 998,00 |
| Consultório Médico 6 | OFTALMOSCÓPIO | 1 | R\$ 849,00 | 849,00 |
| | BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA | 1 | R\$ 998,00 | 998,00 |
| Consultório Médico 7 | BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA | 1 | R\$ 998,00 | 998,00 |
| Consultório Odontológico | COMPRESSOR ODONTOLÓGICO | 1 | R\$ 12.465,53 | 12.465,53 |
| Consultório Odontológico 1 | ARMÁRIO PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO | 1 | R\$ 6.460,00 | 6.460,00 |
| | BOMBA A VÁCUO | 1 | R\$ 1.819,24 | 1.819,24 |
| | ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO | 1 | R\$ 2.915,00 | 2.915,00 |
| Consultório Odontológico 2 | ARMÁRIO PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO | 1 | R\$ 6.460,00 | 6.460,00 |
| | BOMBA A VÁCUO | 1 | R\$ 1.819,24 | 1.819,24 |
| | ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO | 1 | R\$ 2.915,00 | 2.915,00 |
| Corredor | LONGARINA DE INOX | 5 | R\$ 1.491,00 | 7.455,00 |
| Expurgo | GABINETE DE PIA - EXPURGO | 1 | R\$ 1.500,00 | 1.500,00 |
| Recepção | CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS | 1 | R\$ 1.900,00 | 1.900,00 |
| | LONGARINA DE INOX | 15 | R\$ 1.491,00 | 22.365,00 |
| Sala de Curativo | GABINETE DE PIA - CURATIVO | 1 | R\$ 2.740,00 | 2.740,00 |
| Sala de Emergência | CARRINHO DE EMERGÊNCIA (PARADA) | 1 | R\$ 2.250,00 | 2.250,00 |
| | ELETROCARDIOGRAFO | 1 | R\$ 9.499,00 | 9.499,00 |
| Sala de Espera | LONGARINA DE INOX | 5 | R\$ 1.491,00 | 7.455,00 |
| Sala de Esterilização | DESTILADORA DE ÁGUA | 2 | R\$ 1.280,00 | 2.560,00 |
| Sala de Medicação | ARMÁRIO PEQUENO COM CHAVE (PSICOTRÓPICO) | 1 | R\$ 1.209,92 | 1.209,92 |
| | OXÍMETRO DE PULSO INFANTIL/ ADULTO HOSPITALAR PORTÁTIL | 1 | R\$ 2.680,00 | 2.680,00 |
| | POLTRONA HOSPITALAR | 1 | R\$ 1.099,23 | 1.099,23 |
| | ELETROCARDIOGRAFO | 1 | R\$ 9.499,00 | 9.499,00 |
| | REFRIGERADOR 342L | 1 | R\$ 2.999,00 | 2.999,00 |
| Sala de Vacina | REFRIGERADOR DUPLEX 480L FROSTFREE | 1 | R\$ 4.510,00 | 4.510,00 |
| | MACA GINECOLÓGICA | 1 | R\$ 852,60 | 852,60 |
| TOTAL | | 67 | R\$ 143.998,16 | R\$ 178.080,16 |

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: [REDACTED]
Data: 16/08/2022 10:18:34 -03:00

MUNDODIGITAL

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia - CPF: [REDACTED] - Data: 16/08/2022 10:18:34 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MZWZ6-QX7FH-259B8-9XKAG

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF [REDACTED]) em 16/08/2022 10:18 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 189.39.7.228 | Não disponível |
| Autenticação | jorgeurpia@ints.org.br |
| Email verificado | |
| sk8rzkk+bUSQEvRCWOsXE2TGXXvQywR7MxSUMIElef8= | |
| SHA-256 | |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/MZWZ6-QX7FH-259B8-9XKAG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

TA 049_2022 UBS JARDIM SELMA - BID-Versao I mpressao.pdf

Documento número ff8e80c0-46e3-449c-b6eb-658dda6e5f8c



Assinaturas



Carlos André Uehara
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.66.154.10 / Geolocalização: -23.688458, -46.679908

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7)

AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/15.6

Safari/605.1.15

Data e hora: 16 Agosto 2022, 12:03:56

E-mail: carlos.uehara@ints.org.br

Telefone: +5511996916631

Token: 04a51dde-****-****-****-811d429ed6ec

Assinatura de Carlos André Uehara



Hash do documento original (SHA256):

5b87a63c34193c695be21ed1c5d5567c721d5be9f3fb64f2897c2d625cd872f7

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=ff8e80c0-46e3-449c-b6eb-658dda6e5f8c>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número ff8e80c0-46e3-449c-b6eb-658dda6e5f8c, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br